



PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.012/2025-SEDUC

EMPRESA – Ômega

CNPJ nº

Lote 02

Após análise documental constatou-se uma inconformidade no laudo Nº - 12131.2024.B da amostra do item 06 (biscoito tipo rosquinha) e do laudo Nº - 3171.2025.B do item 07 (macarrão tipo espaguete) fornecida pela empresa responsável. O relatório técnico encaminhado pela empresa refere-se à **Instrução Normativa nº 20, de 21 de julho de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**, a qual **estabelece métodos analíticos para controle de produtos cárneos e seus ingredientes**, como sal e salmoura.

A utilização de parâmetros físico-químicos voltados exclusivamente ao controle de **produtos cárneos** é inadequada para a análise de um produto de panificação como o biscoito tipo rosquinha e macarrão. Essa divergência técnica compromete a confiabilidade do laudo apresentado, não sendo possível atestar, com base no mesmo, a conformidade da amostra com os padrões de qualidade exigidos para produtos de panificação destinados à alimentação escolar.

Conclusão:

As amostras foram **reprovadas** por **inadequação do laudo técnico apresentado**, que se refere a parâmetros de controle para produtos cárneos, não sendo compatível com a categoria alimentar dos itens fornecidos.

Morrinhos, 22 de julho de 2025.

Glailson Marcus S. Ferreira

CRN:5689

